

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 022/2024

**Processo: 0000766-31.2024.5.13.0000**

**Proad: 4384/2024**

 MARIA  
CARDOSO  
BORGES  
14/06/2024 13:39

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 13/06/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por UNANIMIDADE, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente DEFERIU, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, ao desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, a concessão do saldo remanescente de férias, exercício 2024, para desfrute no intervalo de 15.5 a 22.6.2024, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção do Requerente; os Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da sessão, respectivamente, nos termos dos artigos 79 e 74 do Regimento Interno desta Corte.